

## Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2018 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos do “Regulamento dos cursos de especialização ‘*lato sensu*’”, torna pública a abertura do **processo seletivo para o Curso de Especialização em PERIODONTIA**, a ser oferecido com o mínimo de 06 e máximo de 08 vagas, no período de **março de 2018 a fevereiro de 2020**, com **28 horas semanais**.

#### 1 – DAS INSCRIÇÕES

**1.1 As inscrições serão recebidas no período de 15 a 26 de janeiro de 2018**, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP | Telefone: 14 3235-8420 | E-mail: saac@usp.br).

**1.2** O candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição disponível no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)), **preferencialmente digitada**;
- b) uma foto 3x4 colorida;
- c) fotocópia do RG e CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor;
- e) fotocópia do certificado de reservista;
- f) fotocópia do histórico escolar de graduação em Odontologia;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia;
- i) **currículo documentado** (currículo *vitae* ou *lattes* com **cópias** dos documentos comprobatórios anexas, na ordem em que forem mencionados no currículo, para a etapa de análise curricular). Após o resultado final do processo seletivo, todos os candidatos deverão **retirar o currículo documentado na Seção de Apoio Acadêmico, até o dia 09/03/2018**. Após a referida data, os mesmos serão incinerados. Não é necessário autenticar esses documentos.

**1.3** Na ausência de qualquer um dos documentos relacionados acima **a inscrição não será efetuada**.

**1.4** No caso de inscrição por procuração, além dos documentos mencionados deverão ser apresentados **procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador**.

**1.5** Inscrições pelo correio deverão conter a documentação exigida e será considerada como data de inscrição a **data da postagem no correio**. Enviar por carta registrada ou Sedex, constando no verso do envelope o nome do curso desejado, bem como telefone de contato. Encaminhar à Seção de apoio Acadêmico do HRAC-USP.

#### 2 – DA SELEÇÃO

**2.1** O processo seletivo será realizado em **duas fases**, que constarão de: prova específica, prova de proficiência em inglês e análise curricular. A primeira fase terá peso 8,0 (oito) e a segunda fase terá peso 2,0 (dois).

**2.2** As duas fases serão presenciais e realizadas em sala da Pós-Graduação do HRAC-USP.

**2.3** O candidato deverá comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **30 minutos antes** da hora marcada, munido do comprovante de inscrição e documento de identidade.

## 2.4 Primeira fase

- a) **A prova específica será realizada no dia 05/02/2018**, das 8h30 às 12h30, com questões dissertativas e/ou testes de múltipla escolha, e terá peso 8,0 (oito).
- b) **A prova de proficiência em inglês será realizada no dia 05/02/2018**, das 14h30 às 16h30, e terá peso 2,0 (dois).
- c) **As notas da primeira fase serão divulgadas no dia 06/02/2018**, a partir das 8h, no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)). Após o período de recursos será feita a republicação das notas no dia **07/02/2018**, a partir das 16h, junto à convocação para a segunda fase.
- d) Serão aprovados e participarão da segunda fase os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira fase.

## 2.5 Segunda fase

- a) **A análise curricular será presencial e realizada no dia 08/02/2018**, a partir das 14h.
- b) O candidato que não comparecer à análise curricular será **desclassificado do processo seletivo**.

**2.6** A **nota final** será dada pela média ponderada das notas das duas fases da seleção, considerando peso 8,0 (oito) para a primeira fase e peso 2,0 (dois) para a segunda fase.

## 3 – DO RESULTADO

**3.1** O **resultado final** será a média ponderada das duas fases da seleção e **será divulgado no dia 15/02/2018**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)).

**3.2** Para ser classificado o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

**3.3** Em caso de empate, a classificação obedecerá à nota obtida na prova específica (maior valor).

**3.4** Os 08 (oito) primeiros candidatos serão selecionados para o Curso de Especialização em Periodontia do HRAC-USP, turma 2018-2020.

## 4 – DOS RECURSOS

**4.1** O candidato terá os seguintes prazos para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou respostas das provas: dia **06/02/2018**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, e dia **07/02/2018**, das 8h às 12h.

**4.2** Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

**4.3** Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.

**4.4** O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

## 5 – DA MATRÍCULA

**5.1 A matrícula será realizada no período de 20 a 23 de fevereiro de 2018** na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

**5.2** No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar documento de identidade.

**5.3** É imprescindível a entrega da fotocópia da carteira do Conselho de Odontologia (provisória ou definitiva), com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

**5.4** O cirurgião dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entrega do protocolo do Conselho Federal de Odontologia; caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

## 6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** A carga horária semanal será de 28 horas, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

**6.2** As aulas terão início no dia **01 de março de 2018**.

**6.3** Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

**6.4** Aplica-se aos alunos de especialização o disposto no “Regulamento dos cursos de especialização *latu sensu*” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

## 7 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

NEWMAN, M. G.; TAKEI, H. H.; KLOKKEVOLD, P. R. CARRANZA F. A.: **Periodontia clínica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 1164p.

GENCO, R. J.; GOLDMAN, H. M.; COHEN, D. W. **Periodontia contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Editora Editora Santos, 1997. 238p.

LINDHE, J.; KARRING, T.; LANG, N. P. (Ed.). **Tratado de periodontia clínica e implantologia oral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1013 p.